



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 5 de maio de 2025.

Ao 5º dia do mês de maio do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 16ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária)**, **Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Aristides Silva Filho**, **Alisson Magno Mattioli**, **Cláudio José da Silva**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **João Paulo Felizardo**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos**, **Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo)** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. A Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente justificou ausência do Vereador José Cherem, em razão de intercorrências com deslocamento rodoviário. O Presidente, em observância ao art. 171, §1º c/c §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, determinou a imediata deliberação do seguinte Projeto: 01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, em regime de urgência, que “**Altera as Leis Municipais nº4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde**”. O Projeto contava com Emenda de autoria do Vereador José Cherem, Subemenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Subemenda de autoria do Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva. Suscitaram questões de ordem os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Aristides Silva Filho, tendo todas sido sanadas pela Presidência. Assim, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva, proponente de Subemenda, para sustentação e defesa. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Paulo Felizardo e Mayron Cardoso Gomes, integrantes da CCJ, para sustentação e defesa da Subemenda de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

autoria dessa Comissão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Alisson Magno Mattioli. O Presidente colocou a Subemenda de autoria da CCJ em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Alisson Magno Mattioli. Foram contrários os seguintes Vereadores: Aristides Silva Filho e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que a Subemenda de autoria da CCJ foi aprovada, contando com 13 (treze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Presidente colocou em discussão a Subemenda de autoria do Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Luiz Rezende Carvalho Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Presidente submeteu a Subemenda à votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Alisson Magno Mattioli, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva e Luís Carlos dos Santos. Registra-se que a Subemenda de autoria do Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o Presidente submeteu à discussão a Emenda de autoria do Vereador José Cherem. Fez uso da palavra o Vereador Mayron Cardoso Gomes. O Presidente submeteu a Emenda à votação. Foram contrários os seguintes Vereadores: Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Alisson Magno Mattioli. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Aristides Silva Filho, João Paulo Felizardo e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que a Emenda recebeu 11 (onze) votos contrários e 3 (três) favoráveis, sendo rejeitada pelo Plenário. Dessa forma, as Subemendas outrora aprovadas foram consideradas prejudicadas. Após, a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou regime simplificado de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

votação da proposição principal. O Presidente submeteu o pedido à votação, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para defesa e sustentação do Projeto. O Presidente abriu discussão sobre o Projeto. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Cláudio José da Silva e Luís Carlos dos Santos. O Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado pelo Plenário, por unanimidade. Registra-se que o Projeto foi aprovado, sem emendas, em regime simplificado de votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. Deliberado o Projeto de Lei do Executivo nº 5/2025, o Presidente deu início ao **Expediente**. A Primeira-Secretária realizou leitura das Moções: 01 – Moção de Repúdio (de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli) ao Governo Federal, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social, diante das denúncias de descontos indevidos. O Presidente concedeu a palavra ao proponente, para sustentação e defesa. O Presidente colocou a Moção em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Luís Carlos dos Santos, Aristides Silva Filho, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Alisson Magno Mattioli, Gilmar da Silva, Mayron Cardoso Gomes e José Vanil de Abreu. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Registra-se que os seguintes Vereadores subscreverem a Moção: Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, João Luiz Rezende Carvalho Silva, João Paulo Felizardo, Jussânia Aparecida Santos Silva e Gilmar da Silva. 02 – Moção de Congratulações e Aplausos (de autoria da Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva) ao movimento de oração “Mães que oram pelos filhos”, pelo seu inestimável trabalho de fortalecimento espiritual e apoio mútuo. O Presidente concedeu a palavra à proponente, para sustentação e defesa. O Presidente colocou a Moção em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Paulo Felizardo, Ubirajara Cassiano Rocha, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Alisson Magno Mattioli, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Aristides Silva Filho. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Registra-se que os seguintes Vereadores subscreverem a Moção: Ubirajara



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Alisson Magno Mattioli, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. 03 – Moção de Apoio (de autoria dos Vereadores Aristides Silva Filho e Rosemeire Aparecida de Oliveira) à cobrança ao Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, para que cumpra o compromisso de realizar a recuperação da BR – 265. O Presidente concedeu a palavra aos proponentes, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Luís Carlos dos Santos, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Cláudio José da Silva, e Alisson Magno Mattioli. Em meio a sustentação dos oradores, o Vereador Gilmar da Silva requereu prorrogação dos trabalhos. Em sequência, o Presidente submeteu o pedido à votação, sendo aprovado pelo Plenário. Após, o Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Em seguida, a Primeira-Secretária fez leitura das correspondências: 01 – Ofício da Vereadora Vânia Lúcia de Oliveira Sales solicitando o agendamento da Tribuna no dia 12/05/2025, para a Sra. Vanessa Oliveira da Silva Simoni, psicóloga e perita judicial do Estado de Minas Gerais, para explicar sobre a Conscientização ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O Presidente colocou o pedido em votação sendo aprovado pelo Plenário; 02 – Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido do Vereador João Paulo Felizardo, que solicitou autorização para participar, com ressarcimento de despesas, da “Marcha a Brasília: Defesa dos Municípios”, evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios, entre 19 e 22 de maio de 2025, em Brasília/DF. Oportunamente, solicitou acompanhamento de sua assessora parlamentar, Sra. Meire Rezende Dias Mizaél, incluindo concessão de diárias e pagamento de inscrição e passagens aéreas. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 03 – Ofício da Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Jussara Menicucci de Oliveira, solicitando agendamento da Tribuna no dia 25/05/2025, para prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025. O Presidente colocou o pedido em votação sendo aprovado pelo Plenário. Fizeram requerimentos os seguintes Vereadores: Gilmar da



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Luís Carlos dos Santos e Aristides Silva Filho. Os Vereadores João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitaram inclusão de requerimentos. O Vereador Alisson Magno Mattioli pediu destaque em requerimento da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, e todos obtiveram aprovação do Plenário. **Veto aguardando parecer das Comissões:** 01 – Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 7/2025, que “**Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino à Bandeira Nacional nas escolas públicas e privadas do município de Lavras, e dá outras providências**”. **Matérias aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 4/2025, em regime de urgência, que “**Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar nº440/2022, altera a lei complementar nº441/2022, e dá outras providências**”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº443, de 03 de Maio de 2022, altera a Lei Complementar nº155, de 28 de agosto de 2008, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 6/2025, em regime de urgência, que “Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias - AAFA, área que menciona e dá outras providências”; 04 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “Altera a Lei nº3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025 que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 08 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

municipais de Lavras e dá outras providências”; 09 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que “Denomina "Vita Alves de Abreu" o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado na comunidade rural Engenho de Serra”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 (de autoria do Vereador Gilmar da Silva), que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva do Jardim Floresta”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que “Denomina de Rua Tenente Maestro Francisco de Assis logradouro público que menciona”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal”; 17 – Projeto de Lei do



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”; 18 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”. **Emendas aguardando parecer das comissões:** 01 – Emenda nº 2/2025 (Ver. José Cherem) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 4/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar nº 440/2022, altera a lei complementar nº 441/2022, e dá outras providências”; 02 – Emenda nº 1/2025 (Ver. Rosemeire Aparecida de Oliveira) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 03 – Emenda nº 2/2025 (Ver. Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos) a Projeto de Lei do Executivo, que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 04 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”; 05 – Emenda nº 5/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda e do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 7/2025 (Chefe do Executivo), que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”; 06 – Emenda nº 6/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Substitutivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 07 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Lei do Executivo, que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 08 – Emenda nº 8/2025 (de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que “Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência”; 09 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 10 – Subemenda nº 1/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que dá nova redação à Emenda nº 1/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”. **Projetos sobrestados:**

01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe acerca de reserva de 5% (cinco por cento) de casas populares construídas no Município de Lavras para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências”. O Vereador João Paulo Felizardo requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente, após, cedeu o uso desse tempo ao Vereador Aristides Silva Filho, membro do mesmo Partido.

Ordem do Dia. Projeto em segunda discussão e votação: 01 - Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 1/2025, em regime de urgência, que “**Dispõe sobre a implementação do Programa Habitacional de Interesse Social denominado ‘Meu Lugar’ no Município de Lavras, autoriza a desafetação e doação de áreas para**



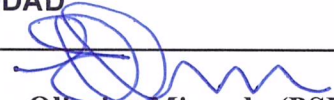
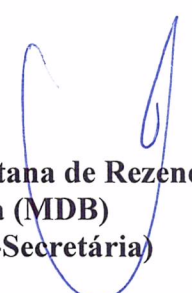
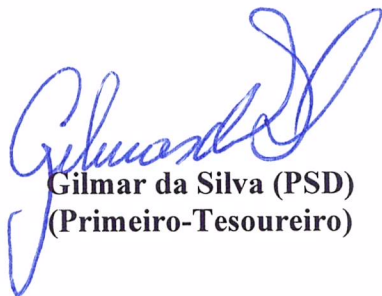
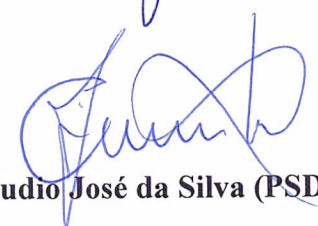
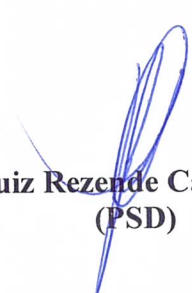
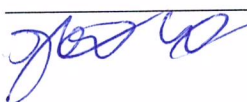
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

construção de unidades habitacionais e dá outras providências". O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Paulo Felizardo, Ubirajara Cassiano Rocha e Cláudio José da Silva. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva, João Paulo Felizardo, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e Jussânia Aparecida Santos Silva. Registra-se que o Projeto foi aprovado em segunda votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. **Projetos em primeira discussão e votação:** 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências"**. O Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou o sobrestamento do Projeto. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Projeto foi sobrestado por deliberação do Plenário. Em seguida, o Presidente realizou leitura da agenda da Tribuna Livre: **01 - Dia 19/05/2025:** Sra. Maria de Fátima Ribeiro, ex-presidenta do CMDCA, participante do Fórum Sul Mineiro de Educação Infantil e do Comitê Gestor do Fórum Mineiro de Educação Infantil, para apresentar sobre o tema "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente". Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Luís Carlos dos Santos e João Paulo Felizardo. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 5 de maio de 2025.

Ubirajara Cassiano Rocha (DC)



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD


(Presidente)
Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)
Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
(Primeira-Secretária)
Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)
Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)
Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)
Alisson Magno Mattioli (PSD)
Aristides Silva Filho (PT)
Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente
João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD



João Paulo Felizardo
(REPUBLICANOS)

José Vanil de Abreu (PL)



Luís Carlos dos Santos (DC)



Mayron Cardoso Gomes (PSD)



Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)